



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE



CONSELHO TUTELAR

2016

Relatório Anual

Período: Janeiro à Dezembro de 2016.

Apresentação

Para consolidar a política destinada à proteção da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar de Gaúcha do Norte, vem através do presente relatório, especificar os atendimentos realizados por este órgão em cumprimento ao disposto na Lei, visando a garantia do desenvolvimento físico e mental dos mesmos, recebendo a denúncia, identificando o direito violado, aplicando a medida adequada e requisitando o serviço público necessário.

Conselheiros Tutelares:

Francisca Pereira da Silva

Lucilene de Amorim Gonçalves

Elizinês da Silva Ribeiro

Jane Ciele S. Scherpiski

Camila Cândida Estevão

“É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Artigo. 18 do ECA.

RELATÓRIO ANUAL- JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016.

O Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do adolescente, definido pela Lei 8.069/90 conforme o artigo 131, em atenção ao seu Regimento Interno, vem através deste relatar os casos atendidos por este órgão no período de 09/01/ à 31/12/2016, conforme descrito abaixo:

CASOS ATENDIDOS:	QUANTIDADE
ATENDIMENTOS DIVERSOS (zona urbana e rural)	226
ATENDIMENTO A DELEGACIA CIVIL E MILITAR	26
INFREQUENCIA ESCOLAR	08
ORIENTAÇÕES: (sobre guarda, indisciplina, pensão alimentícia, conflito familiar, cuidado e zelo com os filhos, informações sobre documentos, entre outros).	267
PALESTRAS, REUNIÕES E CURSOS.	23
DENÚNCIAS	54
ABRIGAMENTO	02
ABUSO SEXUAL	03
AGRESSÃO FISICA	04
FUGA DO LAR	02
TOTAL	615

Nota: Em um atendimento pode acontecer mais de uma ocorrência

OUTROS ATENDIMENTOS:	QUANTIDADE
OFÍCIOS EXPEDIDOS	122
OFÍCIOS RECEBIDOS	99
TERMO DE CIÊNCIA	18
NOTIFICAÇÃO CONVOCATORIA	20
NOTIFICAÇÃO INFORMATIVA	02
TERMO DE ENTREGA SOB-RESPONSABILIDADE	03
TERMO DE ADVERTÊNCIA AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	03
SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESCOLAR	12
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	43
INFORMAÇÕES ENTRE: (Conselhos Tutelares, Fórum e Ministério Público).	67
TOTAL	389

Portanto, cumpre informar que o Conselho Tutelar no uso de suas atribuições tomou as medidas cabíveis, resolvendo alguns casos e encaminhando os demais para os órgãos competentes.

AGRADECIMENTOS:

O sucesso e aprovação até agora obtidos, deve-se a parceria com a Rede de Proteção e as Políticas Públicas de Gaúcha do Norte/MT:

Prefeitura Municipal e suas Secretarias, CMDCA, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Militar e Civil, Hospital, PSFs, CRAS Escolas, Creches, Bolsa Família, e a Sociedade em geral.

Atenciosamente,

Lucilene de Amorim Gonçalves – Presidente

Elizínês da Silva Ribeiro - Secretária